



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 411 DE 07 DE JULHO DE 1.981

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 350/81,

**DECRETA:-**

Art. 1º - Fica a rua que serve de ligação entre a Av. D. Pedro I, e a sede de obras assistenciais do Município, denominada "RUA DO PROGRESSO".

Art. 2º - Essa rua inicia-se na Avenida D. Pedro I, no entroncamento com a Rua da Praça e segue numa linha tortuosa, numa extensão de 420,20 m. (quatrocentos e vinte metros e vinte centímetros), do lado direito de quem da Av. D. Pedro I olha, até encontrar o marco "x" e, do lado esquerdo numa extensão de 439,80 m. (quatrocentos e trinta e nove metros e oitenta centímetros), até encontrar o marco "y", numa largura de 12,00 m. (doze metros) encerrando uma área de 5.160,00 m<sup>2</sup> (cinco mil, cento e sessenta metros quadrados). Do marco "x", segue numa extensão de 145,70 m (cento e quarenta e cinco metros e setenta centímetros), até encontrar o marco "y", sendo este perímetro em forma de retorno junto às unidades assistenciais existentes nesse local, numa largura média de 16,70 m. (dezesseis metros e setenta centímetros), encerrando uma área de 1.120,01 m<sup>2</sup> (um mil, cento e vinte metros e um centímetro quadrado).-

Art. 3º - A área total dessa rua, é de 6.280,01 m<sup>2</sup> (seis mil, duzentos e oitenta metros e um centímetro quadrado).-

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 07 de julho de 1.981 - 17º ano da Emancipação Política Administrativa do Município.-

*(Assinatura)*  
AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data